

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

INDICAÇÃO N. 191 /2005.

Indico à Mesa Diretora de acordo com o que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que juntamente com a assessoria especial do gabinete estude a possibilidade de criar a Secretaria Extraordinária da Amazônia.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
23 de novembro de 2005.


Deputado JOSÉ LUIS (TCHÊ) - OK.
PMN/AC



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

Justificativa

Excelentíssimas Senhoras Deputadas
Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais,

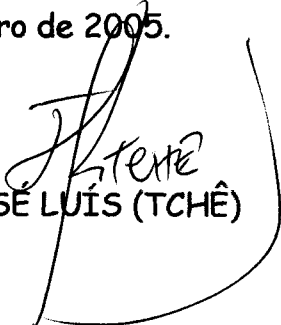
São inegáveis e reconhecidos os avanços em diversos setores proporcionados pelo Governo do Estado, através da metodologia e aplicação do Desenvolvimento Sustentável.

Na estrutura administrativa do Estado, temos importantes órgãos, que dão suporte a esta estrutura de desenvolvimento. Com esta indicação sugerimos ao Governo que embasado em seu slogan e fundamento na filosofia de preservação ambiental, seja criada a Secretária Extraordinária da Amazônia, que teria atribuições de gerir todo o processo de preservação, manutenção dos valores culturais e demais assuntos afim da Amazônia.

Nossa indicação se justifica mais ainda, quando recentemente vivemos um dos mais intensos verões amazônicos: queimadas doenças pela poluição, seca dos rios e afluentes e infelizmente não dispúnhamos de um órgão, capaz de dar respostas que o povo e as autoridades buscavam e ficamos infelizmente, buscando causa, efeito e culpados.

Sem desmerecer os demais setores ligados a questão da Amazônia, precisamos ter um órgão, onde seja centralizado todas as ações, sem que os outros percam suas finalidades.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
23 de novembro de 2005.


Deputado JOSÉ LUIS (TCHÊ)
PMN/AC